



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

Ao servidor municipal **ALVARO VICENTE**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/09/2024 a 19/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 24 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 24/09/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.